



No intuito de comemorar o Dia dos Afetos (dia 14 de fevereiro), pretendem o Departamento de Português e a Equipa PES dinamizar um **Concurso de Prosa e Poesia**, cujo regulamento é o seguinte:

Artigo 1.º (Objetivo)

Com o objetivo de consolidar hábitos de leitura e de escrita, de promover a criação de textos em prosa e em verso, e também de promover a partilha de afetos é instituído o *Concurso de Prosa e Poesia*, dinamizado pelo Departamento de Português e pela Equipa PES.

Artigo 2.º (Condições de participação)

Podem concorrer todos os alunos do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste (1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo e Ensino Secundário), sendo os mesmos divididos pelos seguintes escalões:

- 1.º escalão: alunos do 1.º ciclo;
- 2.º escalão: alunos do 2.º ciclo;
- 3.º escalão: alunos do 3.º ciclo;
- 4.º escalão: alunos do Ensino Secundário.

**Artigo 3.º
(Tema)**

Os participantes deverão apresentar as cartas ou poemas subordinados ao tema geral do “Amor”.

**Artigo 4.º
(Participação)**

Os participantes poderão concorrer, no máximo, com 1 poema ou carta.

**Artigo 5.º
(Prémio)**

O prémio deste concurso será constituído por um livro, no valor máximo de vinte cinco euros, para cada escalão, garantindo-se a todos os participantes um certificado (digital) de participação.

**Artigo 6.º
(Admissibilidade dos trabalhos)**

São admitidos a concurso apenas trabalhos originais e não publicados, com o nome, número e turma indicados no documento, que deve ser enviado em PDF para o *email* pes@lousadaoeste.org, pelo *email* institucional dos próprios autores, devendo ser indicado no assunto do *email* o nome, número e turma.

**Artigo 7.º
(Critérios de admissão)**

Os trabalhos de poesia apresentados não devem exceder 5 estrofes e os de prosa 20 linhas e terão de indicar um título e o nome número e turma do autor.

**Artigo 8.º
(Direitos de autor)**

Ao participarem neste concurso, os autores permitirão a publicação/divulgação dos seus trabalhos quer durante o concurso, quer em ocasiões posteriores.

**Artigo 9.º
(Prazos)**

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) Até 10 de fevereiro – Divulgação do concurso;
- b) Entre 10 e 20 de fevereiro – Receção dos trabalhos por email;
- c) De 20 a 26 de fevereiro – Análise/seleção dos poemas/ cartas;
- d) 27 de fevereiro – Divulgação dos vencedores e entrega dos prémios.

Artigo 10.º
(Constituição do Júri)

O Júri do Concurso é composto por 3 elementos por cada escalão:

- 1.º escalão – Prof. Manuel Loureiro, Prof. Hilária Leal e Prof. Lurdes Bessa;
- 2.º escalão – Prof. Ester Alves, Prof. Anabela Perpétua e Prof. Cármen Caçador;
- 3.º escalão – Prof. Alzira Caseiro, Prof. Anabela Cruz e Prof. Adão Moreira;
- 4.º escalão – Prof. Paula Mendes, Prof. José Eduardo e Prof. Rosa Camilo.

Das decisões deste júri não haverá lugar a quaisquer reclamações.

Artigo 11.º
(Casos omissos)

Os casos omissos serão supridos e decididos pelo júri deste concurso.

Artigo 12.º
(Critérios de avaliação))

Os critérios de avaliação dos poemas e cartas enviados deverão obedecer aos itens seguintes:

- Correção linguística/formal;
- Riqueza de conteúdo;
- Adequação ao tema;
- Originalidade e estilo.

Artigo 13.º
(Entrada em vigor)

Este Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação e será divulgado na página de Facebook do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste, na página Web do Agrupamento e no Classrrom, na disciplina de Português.

As Representantes do Departamento de Português e da Equipa PES,
Anabela Cruz e Ana Cristina Ferreira